



**RESOLUÇÃO Nº 011/2008 – TCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.**

*Altera o “Quadro Detalhado da Despesa - QDD” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2008.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 69, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.991, de 28 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa - QDD, fixado pela Lei nº 9.060, de 25 de janeiro de 2008, e aprovado pela da Resolução nº 003/2008 - TCE, de 29 de janeiro do corrente ano, para reforço da dotação especificada no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal (RN), 11 de setembro de 2008.

  
Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Presidente

  
Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**

Vice-Presidente

  
Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA**

  
Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**

Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheiro **VALÉRIO ALFREDO MESQUITA**

Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA**

Fui presente:

Bacharel **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS**

Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado



### Anexo I - Acréscimo

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor R\$
02101 01032100 20210	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado	0001	3390.35	100	2	67.000,00
TOTAL .....						67.000,00

### Anexo II - Redução

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor R\$
02101 01032100 20210	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado	0001	3390.36	100	2	67.000,00
TOTAL .....						67.000,00